

PORTARIA Nº 100/2022

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Gestante a Servidora Municipal Concurzada – **MARIELE DE OLIVEIRA**, com cargo de Auxiliar de Ensino, **a partir de 25.02.2022 até 23.08.2022**, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a contar de **25 de fevereiro de 2022**.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se em 02.03.2022.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.